

Justificativa de ausência de ETP e Matriz Riscos 242/2024

Informações Básicas

Número do artefato	UASG	Editado por	Atualizado em
242/2024	990138-ESP-COORD. ASSISTENCIA TEC. INTEGRAL - CATI	RODRIGO GRANADO FELLIX	10/12/2024 13:55 (v 1.2)
Status	PUBLICADO		

Outras informações

Categoria	Número da Contratação	Processo Administrativo
II - compra, inclusive por encomenda/Bens de consumo	44/2024	007.00054331/2024-58

Justificativa

- 1.1. Para os fins dos presentes autos, com base no aspecto discricionário conferido à Administração pelo art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133, de 2021, entende-se que a menor complexidade do objeto prescinde de análise de riscos.
- 1.2. Ainda assim, consigne-se que as informações necessárias e suficientes ao pleito, capazes de maximizar o interesse público, provendo a devida segurança transacional, encontram-se nos artefatos documentais que compõem a instrução processual.

1. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ADRIANA CAROLINA BUCIOL FRACALOZZI

Assessor I



Assinou eletronicamente em 10/12/2024 às 11:57:10.

JULIANA RAFAEL ROZA DE ANDRADE

Assessor Técnico II



Assinou eletronicamente em 10/12/2024 às 13:03:28.